



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e a Lei Ordinária nº 0 Art. 6º 8769, de 27 de setembro de 2010 e;

Considerando a divergência de valores no Mural de Licitações do TCM-PA e Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 100/2018.

Considerando que o valor unitário de R\$ 29,8333 apresentado no item 15 (Bolas de Voleibol) do presente pregão corresponde a dízima periódica;

Considerando que no sistema do TCM há o reconhecimento de 4 casas decimais para valor unitário e 3 casas decimais para o valor total do objeto;

Considerando que o sistema, Comprasnet reconhece o valor total com apenas duas casas decimais, fazendo assim o arredondamento.

Pelo exposto, comunicamos que a adjudicação, homologação, contrato e Nota de Empenho, seguirão conforme homologação estabelecida.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

Elaboração:

GM Simone Oliveira

GM Simone Oliveira
Núcleo Setorial de Planejamento

Aprovo:


ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém
Almir Augusto Ferreira da Silva
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
MAT. 0023990-015

Missão: **"Promover Segurança Preventiva"**

Guarda Municipal de Belém | Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1400 - Bairro: Umarizal | CEP: 66050-400-Belém/PA